



Câmara Municipal de Gabriel da Palha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, após cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos, os procedimentos contidos no Processo de Licitação nº 003/2010, sob Protocolo nº 18.817/2010, que rege o certame licitatório Edital de Tomada de Preços nº 001/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para **Reforma Parcial do Prédio Sede da Câmara Municipal**, sendo adjudicado o seu objeto a Empresa Dominare Construções Empreendimentos Ltda - EPP, vencedora do certame, no montante de R\$ 92.352,86 (Noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

São Gabriel da Palha, em 30 de março de 2010.

Ivã Sartori
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2010

Processo 003/2010

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES HOMOLOGA o Processo especificado a seguir, considerando que o certame atendeu os ditames da legislação: Edital de Tomada de Preços n° 001/2010. Objeto: **Reforma Parcial do Prédio Sede da Câmara Municipal**, sendo adjudicado o seu objeto a empresa Dominare Construções Empreendimentos Ltda - EPP, vencedora da presente Licitação, no montante de R\$ 92.352,86 (Noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

São Gabriel da Palha em 30/03/2010.

Ivã Sartori
Presidente da Câmara

